



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 1.482 DE 26 DE JULHO DE 2024**

“Designa Comissão Sindicante para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 2.035/2024, e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, bem como a Lei Complementar n° 03/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º DESIGNA Comissão Sindicante, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n° 2.035/2024**, nos termos do Art. 126 da Lei Complementar n° 03/2017, que será assim constituída dentre os servidores municipais efetivos e estáveis do município:

**MEMBROS EFETIVOS:**      **ROSAMARIA DALONSO CAGNACCI – PRESIDENTE**  
   MARIA EMILIA BORELLA MARQUES MIGUEL  
   ELAINE APARECIDA DA SILVA

**MEMBROS SUPLENTE:** REGIANE APARECIDA GOMES CANDIDO  
   APARECIDA NADIA DE SOUZA TEDESCHI  
   ELAINE APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA

**Art. 2.º** A comissão é responsável por todas as ações, atos e obrigações descritas nos Arts. 126 e seguintes da Lei Complementar n° 03/2017.

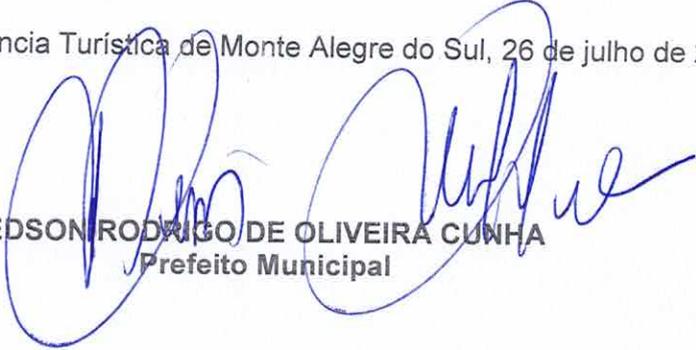
**Art. 3.º** Terá o acompanhamento, assessoramento e auxílio do Procurador Geral do Município, ou na sua falta, por qualquer Procurador Municipal.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 26 de julho de 2.024.

  
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 26 de julho de 2.024.

  
**GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Diretora de Administração e Governo